



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 0099/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do professor, escritor e tradutor José Augusto de Carvalho, ocorrido em Vitória, aos 85 anos, em decorrência de pneumonia.

José Augusto nasceu em Governador Valadares (MG), em 9 de março de 1940, e dedicou grande parte de sua vida à educação, à literatura e ao conhecimento. Foi mestre em universidades como a Sorbonne (Paris) e a Unicamp, doutor pela USP, professor na Ufes, e tradutor de idiomas como inglês, francês e italiano, contribuindo de forma significativa para a cultura capixaba.

Este Voto de Pesar expressa, em nome desta Casa Legislativa, solidariedade à família enlutada, aos amigos e estudantes, reconhecendo o legado intelectual, o amor pelos livros e a sala de aula, bem como a honestidade intelectual e a contribuição para a valorização do saber e da cultura no Espírito Santo.

Que sua memória seja lembrada com carinho, que suas ideias perdurem, e que seus entes queridos encontrem conforto e paz neste momento de dor.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 25 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/10/2025 10:07

Checksum: **042FD237E609C3F94E5967E75CFB73627DA626E075BA6DD6D768C08B934C996F**